

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 040/2015 – CIB

Goiânia, 24 de abril de 2015.

Aprova valores diferenciados da Tabela Unificada de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme Portaria nº 1.557/GM/MS – 2013.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Portaria nº 1.557/GM/MS de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios de 2013 e 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de abril de 2015, a alteração nos percentuais de incremento dos valores diferenciados da Tabela Unificada de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem adotados pelo Estado de Goiás, para Serviços Profissionais (Componente SP) e para Serviços Hospitalares (Componente SH), para remuneração dos procedimentos de Cirurgias Eletivas dos Componentes II e III, relacionados abaixo:

CODIGO	PROCEDIMENTO	% INC VIGENTE	% INC ALTERAR
040805088-8	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco c/ sutura meniscal uni/bicopatimental	100 %	175 %
040805089-6	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco c/ meniscectomia parcial/total	100 %	175 %
040804008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	100%	175%
040804007-6	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)	150%	175%
040804009-2	Artroplastia total primária do quadril não cimentada/híbrida	150%	175%
040906018-6	Laqueadura tubária	0 %	80 %

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS